Indicação n.° 248/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de instalar uma farmácia no Posto de Saúde do Jardim Santa Clara, para atendimento dos pacientes daquele populoso bairro. Após passarem por atendimento no postinho, os moradores do local têm de buscar os medicamentos no Posto de saúde Dr. Takashi Enokibara, que é muito distante do bairro.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 11 de maio de 2009.

Claudinei Milan Pessoa
= Vereador - PSB =